

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (M/F)

1. ATIVIDADES

- a) Prestar assessoria ao Conselho de Administração na definição da estratégia de comunicação interna e externa;
- b) Desenvolver e assegurar a implementação do Plano de Comunicação da AAC, em estreita articulação com as demais áreas da AAC;
- c) Assegurar a estrutura de difusão dos instrumentos de comunicação interna;
- d) Produzir, editar e rever conteúdos de texto e outros suportes gráficos e publicações (em suporte papel ou digital) no âmbito da comunicação interna e externa, em coordenação com as diferentes áreas da AAC;
- e) Criar, editar, gerir e atualizar conteúdos dos portais de internet (website e redes sociais) e de intranet da AAC;
- f) Colaborar na organização de eventos nacionais ou internacionais (conferências, workshops, reuniões, etc.);
- g) Efetuar registos de imagem (fotografias e/ou vídeo) em eventos internos e externos e seu posterior tratamento para publicação;
- h) Assegurar a articulação com os órgãos de comunicação social através de comunicados de imprensa, presskits e outros conteúdos;
- i) Efetuar a monitorização contínua das notícias publicadas e a preparação de dossiers de clipping;
- j) Garantir a publicação da lista efetiva da produção normativa da AAC e demais legislação do setor, em articulação com as demais áreas da AAC;
- k) Participar, conjuntamente com as demais áreas da AAC, no processo de elaboração e divulgação de estudos, periódicos, sondagens, inquéritos e outra documentação institucional;
- l) O que mais resultar dos estatutos, regulamentos, instrumentos de gestão e diretivas superiormente definidas pelos órgãos competentes da AAC.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Formação superior em Ciências da Comunicação, Comunicação Social/ Empresarial/ Organizacional, Publicidade & Marketing, Relações-Públicas ou áreas afins.
- b) Experiência profissional mínima de três (3) anos em funções relevantes para o exercício da função;
- c) Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;

- d) Bons conhecimentos em matéria de comunicação e imagem, publicidade & marketing, relações-públicas, comunicação gráfica e audiovisual e marketing digital & gestão de redes sociais;
- e) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Pós-graduação ou especialização na área da comunicação;
- b) Formação completar em áreas relevantes para a função;
- c) Experiência de trabalho com softwares/ programas/ ferramentas no domínio da comunicação e imagem, design gráfico, tratamento e edição de imagem/vídeo e afins;
- d) Experiência em gestão de redes sociais;
- e) Experiência em produção e gestão de conteúdos para Intranet e Internet;
- f) Experiência em organização de eventos nacionais e internacionais;
- g) Disponibilidade imediata.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade de comunicação;
- b) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
- c) Espírito de equipa;
- d) Capacidade de análise;
- e) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- f) Capacidade de organização e planeamento;
- g) Sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- h) Integridade e Compromisso;
- i) Orientação para resultados;

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC);
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*.

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem**, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- b) **Avaliação curricular (AC) - ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 30 (trinta).
- c) **Avaliação psicotécnica (AT) - ponderação de 40% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 20 (vinte);
- d) **Entrevista técnica (ET) - ponderação de 35% na classificação final**. As matérias objeto de avaliação versam sobre:
 - i. Estratégia de comunicação interna e externa;
 - ii. Plano de comunicação Institucional;
 - iii. Gestão de conteúdos de portais internos e externos de comunicação (intranet, website e redes sociais);

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 40\%AT + 35\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Início de funções no segundo semestre de 2023;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente a Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.



A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.